



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR.

ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº. 01 /2010.

DEVIDO À MOÇÃO DE REPÚDIO POR PARTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRIPÁ COM RELAÇÃO AO CARGO DE CONTROLADOR GERAL, ONDE AFIRMA A INEXISTÊNCIA DE LEI CRIANDO O ORGÃO **CONTROLADORIA GERAL** ANTERIOR A CRIAÇÃO DO REFERIDO CARGO E PELO FATO DO PODER EXECUTIVO TRABALHAR EM PARCERIA COM A MESMA , FICA DECIDIDO QUE:

No ítem : 2 - DOS CARGOS

Em : 2.3 NÍVEL MÉDIO

EXCLUI – SE :

2.3.10 CARGO: CONTROLADOR GERAL

REQUISITO : Experiência como Controlador Interno em conformidade com a Lei Municipal Nº.0116/2008.

Piripá, Bahia, 16 de agosto de 2010.

Anfrísio Barbosa Rocha
Prefeito Municipal